

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, à advogada **SANDRA LIA LEDA BAZZO BARWINSKI**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, sob o nº 18.275, com endereço profissional sito à Rua Av. Cândido Hartmann, nº 3712, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82.010-000, e aos estagiários de direito **MARCOS ANTUNES** e **RAFAELA RAMACCIOTTI**, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob os números 208.928-E e 209.331-E, respectivamente, com mesmo endereço profissional que a signatária, os poderes que me foram outorgados pelo **COMITÊ LATINO-AMERICANO E DO CARIBE PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CLADEM/BRASIL** e pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS – IDDH**, por meio de seus representantes legais, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.581 em trâmite perante o Supremo Tribunal de Federal.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2016.



ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA
OAB/RJ 135.286